



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



RESOLUÇÃO Nº 219

"Dispõe sobre o Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica instituído o Projeto Esportista do Ano no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé.

Art. 2º - O Projeto Esportista do Ano tem por finalidade premiar atletas destaques de cada ano, em todas as modalidades existentes no Município.

Art. 3º - Poderão receber a honraria os atletas referência nas categorias masculino, feminino, infantil, adulto, sênior e veteranos.

Art. 4º - Será entregue pela Câmara Municipal de Tremembé, a título de premiação, diploma de honra ao mérito de reconhecimento pela valorização e comprometimento com o esporte.

Parágrafo único - Os premiados não poderão receber o título Esportista do Ano por dois anos consecutivos.

Art. 5º - As premiações serão entregues em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 6º - A escolha dos esportistas será definida através de indicação de cada Vereador desta Casa de Leis.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá indicar 01 (um) atleta por ano.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2026.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de Fevereiro de 2026.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral